REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 196/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) são importantes as medidas desenvolvidas pela Prefeitura para combater a Covid-19, especialmente na utilização de máscaras de proteção, inclusive dentro dos veículos;

b) existem sanções, determinadas em Decreto Municipal relativas à não utilização de máscaras, mas há, sobretudo, dificuldade em obtê-las para cumprimento da norma municipal, já que não estão disponíveis no mercado;

c) a necessidade de contenção do contágio relativo à COVID-19 resultou em medidas de proteção social, determinadas pelo Poder Executivo Municipal, imprescindíveis para a preservação da vida,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a contratação de Organizações não Governamentais - ONGs para aquisição de máscaras de proteção, objetivando disponibilizar à população esse necessário equipamento de proteção individual.

Sala da Comissão, 5 de maio de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes